

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XXI | Edição nº 3102



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Homologação	10
Secretaria de Contratações Públicas	11
Departamento de Compras	11
Autorização	11
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Aviso de Licitação	16
Errata	17
Secretaria de Educação	18
Departamento de Compras	18
Autorização	18
Licitações e Contratos	20
Chamamento Público	20
Credenciamento	21
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	23
Conselhos Municipais	23
Convocação	23
Secretaria de Saúde	24
Departamento de Compras	24
Autorização	24
Câmara Municipal	25
Licitações e Contratos	25
Extrato	25
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	27
Licitações e Contratos	27
Convocação	27

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	28
Departamento de Compras	28
Cotações	28
Termos de Referência	29
 Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	31
Atos Administrativos	31
Notificações	31
Licitações e Contratos	37
Aditivos / Aditamentos / Supressões	37



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

1

**PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.462, DE 13 DE JULHO DE 2.026****SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam **SUBSTITUIDOS** os **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, conforme segue:

PROJETO PESCAR:

Titular: O SENHOR EDUARDO LESUS CYPRIANO, PELA SENHORA SILVIA HELENA GAVILIA ELIAS.

Suplente: O SENHOR MATHEUS MONTEIRO OLIVEIRA, PELO SENHOR LEONARDO DA FONSECA LUBENO

Art. 2º Os novos membros ora nomeado passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para **2.027**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

PREFEITURA DE
CATANDUVA**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.463, DE 14 DE JULHO DE 2.026**

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 7.303, DE 12 DE JANEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto nº 7.303, de 12 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguinte redação:

“Art. 3º.

8. REVOGADO. (NR)

12. Documentos que comprovem o desenvolvimento de atividades dirigidas à saúde há mais de 03 (três) anos; (NR)”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2.026.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.527, DE 06 DE JULHO DE 2.026

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE CHEFE DE DIVISÃO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) DOUGLAS PEREIRA DE CARVALHO FILHO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para ocupar a Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., Código "C" - Comando, nível hierárquico "5", para "**Chefe de Divisão**", a partir do dia 01 de Julho de 2.026, o (a) funcionário (a) senhor(a) **DOUGLAS PEREIRA DE CARVALHO FILHO**, RG. Nº. 50.551.614-7 para exercer suas atribuições na Divisão de Oficinas Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de Julho de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.528, DE 06 DE JULHO DE 2.026

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A)
SR. (A) APARECIDO FERNANDO FRANCO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, atendendo ao pedido formulado através do processo administrativo nº 11.117 de 20 de Maio de 2026 e no uso de suas atribuições legais, **TRANSFERE** o (a) servidor(a) Sr. (a) **APARECIDO FERNANDO FRANCO**, RG nº 21.635.269, titular do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", TRANSFERINDO-O da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 01 de Julho de 2.026.**

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 01 de Julho de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.529, DE 06 DE JULHO DE 2.026

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A) SR. (A)
LEANDRO DE SOUZA CRIVELLARI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, atendendo ao pedido formulado através do processo administrativo nº 13.191 de 23 de Junho de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, **TRANSFERE** a servidor Sr. **LEANDRO DE SOUZA CRIVELLARI**, RG nº 33.363.518-8, titular do cargo efetivo de "Motorista de Veículos Pesados", **TRANSFERINDO-O** da Secretaria Municipal de Saúde para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 01 de julho de 2.026**.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 01 de Julho de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2.026.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.532, DE 06 DE JULHO DE 2.026

**CONCEDE APOSENTADORIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) GISELE MARIA RODRIGUES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 18.234 de 15 de Setembro de 2.023, tendo em vista o artigo nº. 3º da Emenda Constitucional nº. 047/2005, combinado com o artigo nº. 40º, § 5º Constituição Federal, concede **APOSENTADORIA, por tempo de contribuição, a partir do dia 16 de Julho de 2.026**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **GISELE MARIA RODRIGUES**, RG nº 19.334.304-6, no cargo efetivo de "**Professor Berçarista**", com 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0413/2026, expedida em 14 de Maio de 2.026, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais, calculados sobre 218,5 horas/aulas, Grau "L", 25% de Adicional de Tempo de Serviço e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 16 de Julho de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Homologação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO****DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026.**

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026, publicado no Jornal "Diário Oficial - Município de Catanduva", no dia 12 de Janeiro de 2026, Edição nº 2978 – Ano XXI, págs. 05/29 e o Edital de Divulgação da Classificação Final publicado no dia 03 de julho de 2026, Edição nº 3.097 - Ano XXI, págs. 33/41 que tornou público, dentre outros, o resultado final do certame dos candidatos do Concurso Público para provimento dos cargos de **Bibliotecário, Biólogo, Contador, Coordenador Pedagógico, Nutricionista, Professor II – Língua Portuguesa, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas e Técnico de Segurança do Trabalho**, com provas objetivas realizadas no dia : 22 de março de 2026, **H O M O L O G A**, para que produza seus efeitos legais o Concurso Público nº 001/2026 tornando-o formalmente finalizado e pelo prazo de vigência constante no referido Edital de Abertura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Catanduva - SP, 14 de Julho de 2026.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Autorização****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05880/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 59,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: TOTALCERT SOLUCAO DIGITAL LTDA CNPJ: 57.794.545/0001-34.

Visando à Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de certificado digital modelo a1 e-cpf(arquivo no computador) para uso na controladoria interna do município. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05360/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 5.169,80, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 57.041.952 VITOR HENRIQUE GUSSI CENSSAO CNPJ: 57.041.952/0001-70.

Visando à Aquisição de Jogo de Bolas de Bocha Rafa, destinado à modalidade de bocha desenvolvida no Conjunto Esportivo Anuar Pachá, com a finalidade de manter e aprimorar as condições de prática esportiva oferecidas aos munícipes, garantindo a disponibilidade de equipamentos adequados para treinamentos, atividades recreativas e competições promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05731/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 368,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: RED PARTS COM.DE EQUIP.SEG.E FERRAM.LTDA-EPP CNPJ: 56.405.665/0001-30.

Visando à Aquisição de eletrodo 2,0mm para o uso diário de serviços de solda da Secretaria de Obras e Serviços para atender as demandas de serviços do pátio I e pátio II atender as demandas das secretarias. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/06/12918****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025000000471.****ADITAMENTO 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806-095, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.225.268/0001-74, sediada à Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200, Bairro Distrito Industrial Ulisses Guimarães, CEP 15.092-602, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com endereço eletrônico licitacao@gruposquimica.com.br e telefone (17) 2139-3090, neste ato representada por **MELQUIA COSTA SANTOS**, brasileira, solteira, gestora administrativo financeiro, portadora do RG nº 55.626.787-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 014.586.345-07, residente e domiciliada à Rua Maria Longhi, nº 425, Apartamento 404, Bairro São Deocleciano, CEP 15.057-050, na cidade de São José do Rio Preto/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025/06/12918, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 74/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de **29/07/2026 à 28/07/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original, no percentual de 2,5%, expostos no Anexo I deste instrumento.

O referido reajuste se justifica mediante manifestação favorável do órgão gestor de fls. 02 no processo administrativo nº 2026/06/13339, bem como pela proposta da empresa de fls. 07/08.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

"Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original."

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2026/06/13339. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em



03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I

SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE INICIAL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (2,5%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	CURATIVO ABSORVENTE COM PRATA PLACA 10X10 CM	R\$ 80,00	14.000	R\$ 1.120.000,00	R\$ 82,00	R\$ 1.148.000,00
TOTAL						R\$ 1.148.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12660/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

CÓDIGO AUDESP: 2025000000477

ATO Nº 01 ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob nº 368.433.488-07, nascida em 29/06/1988, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, nº 412, Bairro Centro, CEP 15.950-000, na cidade de Santa Adélia/SP, e a empresa **W.F.B. & NETOS COMERCIO DE GAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.170.679/0018-17, sediada à Rua Itajobi, nº 354, Bairro Parque Residencial Comendador João Amêndola, CEP 15.801-080, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico marcosfernando@borghigas.com.br e telefone (17) 99145-6963, neste ato representada por **CINTHIA BORGHİ VIRGOLIN**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 33.073.716-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 352.228.868-83, residente à Rua Itajobi, nº 354, Bairro Parque Residencial Comendador João Amêndola, CEP 15.801-080, na cidade de Catanduva/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **REGISTRO DE PREÇOS nº 77/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12660/2025, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 77/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de **16/07/2026 a 15/07/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original e índice IPCA de Julho/25 a Junho/26 no percentual de 4,641330 %, expostos no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2026/06/12624. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I

W.F.B. & NETOS COMERCIO DE GAS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTD INICIAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO (IPCA 4,641330 % JUL/25 À JUN/26)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	GÁS GLP P 13	BJ	R\$ 115,00	938	R\$ 120,34	R\$ 112.878,92
VALOR TOTAL DA ATA ATUALIZADO						R\$ 112.878,92

Aviso de Licitação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026 - Objeto: Contratação de prestação dos serviços para confecção de prótese dentária tipo: prótese total/parcial, incluindo o material para fabricação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 29/07/2026 ÀS 08:30 HORAS. **DATA E HORA DO PREGÃO:** DIA 29/07/2026 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 14 de julho de 2026. Edilaine da Silva - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material odontológico diversos I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 29/07/2026 ÀS 08:30 HORAS. **DATA E HORA DO PREGÃO:** DIA 29/07/2026 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 14 de julho de 2026. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Papel Sulfite A4, para ser utilizado em todas as secretarias e em diversos departamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 29/07/2026 ÀS 08:30 HORAS. **DATA E HORA DO PREGÃO:** DIA 29/07/2026 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 14 de julho de 2026. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

**Errata****MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP****AVISO DE ERRATA****ABERTURA DE LICITAÇÃO****ONDE-SE-LÊ:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Massa Asfáltica tipo CBUQ para aplicação a frio, entrega em sacas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/07/2026 ÀS 08:30 HORAS.

DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/07/2026 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 28 de julho de 2026. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Massa Asfáltica tipo CBUQ para aplicação a frio, entrega em sacas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 28/07/2026 ÀS 08:30 HORAS.

DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 28/07/2026 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 13 de julho de 2026. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Autorização****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05914/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à SERVIÇO DE REPARO EM 01(UMA) LAVADORA DE ROUPAS 15kg na E.M.E.I. ANTONIO NELSON ZANCANER – Avenida São Domingos, 1500 - Vila Guzzo – CEP. 15803-010 . com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05916/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 930,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: TAS JET COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA LTD CNPJ: 07.999.815/0001-75.

Visando à SERVIÇO DE REPARO EM 01(UMA) IMPRESSORA HP LASER MFP 432 FDM- PATRIMONIO 093635 NA E.M.E.I. GABRIEL HERNANDEZ com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Chamamento Público**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL - RESULTADO DEFINITIVO PÓS-PERÍODO RECURSAL E SANEAMENTO
DOCUMENTAL

Período deRecurso: 08/07/2026 a 14/07/2026

Aos quatorze dias mês de julho de 2026, a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, no uso de suas atribuições torna público o seguinte resultado da análise documental da única candidata, inscrita no atual procedimento, aos atendimentos com multiprofissionais no Centro Integrado da Criança Autista, após período destinado ao Recurso, conforme publicação na Imprensa Oficial na data de 07 de julho de 2026, que se estendeu de **08/07/2026 a 14/07/2026**.

Após análise dos recursos eventualmente apresentados e/ou da documentação complementar encaminhada pela interessada, a Comissão deliberou conforme segue:

Nome	Área de Credenciamento	Documentação	Resultado Preliminar	Resultado Definitivo Pós-Recurso/Saneamento
Marceli Aissa	Psicopedagogia com Certificação ABA	Não apresentou o Anexo III exigido pelo Edital	Inabilitada ao Credenciamento	Apresentou a documentação solicitada Habilitada ao Credenciamento

Nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, disponível no endereço https://www.catanduva.sp.gov.br/editais/01-2026_-_edital_-_chamamento_pu%CC%81blico_-_credenciamento_-_ci_05_044644.pdf, o Credenciamento tem fluxo permanente, cabendo à Comissão Técnica Especial, o que segue:

4.4. A Comissão Técnica Especial analisará a documentação de habilitação, em até 10 (dez) dias úteis contados do protocolo-eletrônico.

Cabe aos candidatos ao Credenciamento enviar a documentação prevista no Edital conforme previsto:

4.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados, exclusivamente via correio eletrônico credenciamento.cica@catanduva.sp.gov.br

Os documentos deverão ser encaminhados devidamente digitalizados em formato PDF, não sendo recomendável o envio por meio de fotos, a fim de possibilitar melhor análise pela Comissão Técnica Especial.

Os interessados cujos pedidos de credenciamento foram indeferidos poderão apresentar nova solicitação de credenciamento, em razão do caráter permanente do procedimento, devendo encaminhar integralmente a documentação exigida no Edital, exclusivamente por meio do endereço eletrônico credenciamento.cica@catanduva.sp.gov.br.

A nova inscrição deverá conter toda a documentação necessária à habilitação em um único envio eletrônico, observando-se que, nos termos do item 4.2.1 do Edital, em caso de múltiplos envios pelo mesmo proponente, prevalecerá o primeiro e-mail recebido para fins de análise documental.

Registra-se, por fim, que o procedimento referente às inscrições analisadas nesta ata fica encerrado, permanecendo indeferidos os respectivos pedidos de credenciamento, sem prejuízo de nova inscrição pelos interessados, observadas as regras editalícias.

Catanduva, 14 de Julho de 2026

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

PORTARIA Nº 62.282, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.026.

ODETE ADELINA TINTI _____

ANDRÉIA LEMES DE ALMEIDA MENEGOLI _____

MIRIAN QUEIRÓZ COELHO _____

NATÁLIA LEITE LÉ ANDRADE _____

PATRÍCIA LEÃO FERRISSE_____

Credenciamento**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026****ATA DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026****PERÍODO 30 DE MARÇO A 14 DE JULHO de 2026**

Aos quatorze dias mês de julho de 2026, a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de candidatos habilitados ao Credenciamento para a prestação de serviço no Centro Integrado da Criança Autista, considerando todas as etapas do Certame, conforme publicações realizadas no Diário Oficial e na ABA destinada à publicação de todas as informações referentes ao Credenciamento nº 01/2026, disponível em <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/0/5/2084/>.

Fisioterapia

- 1º Marcela Parente Bertin
- 2º Lucas Escobar
- 3º Vanessa Nancy Martins
- 4º Vanessa Catanho

Psicologia Clínica

- 1º Luana Banhos
- 2º Marcelli Novaes Barboza
- 3º Linda Silvestre Rodrigues

Psicopedagogia com Certificação ABA

- 1º Júlia Francisca Horácio Silvério Porto
- 2º Aline Teixeira
- 3º Bruna Loize Horário Silvério
- 4º Livia Serafim Andriguetto
- 5º Marcelli Aissa

Terapeuta Ocupacional

- 1º Chiara Maria da Silva Stochi
- 2º Kelly Sardinha
- 3º Clínica da TO
- 4º Janaína Braz

Serviço Social

- Ana Carolina Corá Felix
- Erika Teixeira

Nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, disponível no endereço https://www.catanduva.sp.gov.br/editais/01-2026_-_edital_-_chamamento_pu%CC%81blico_-_credenciamento_-_ci_05_044644.pdf, o Credenciamento tem fluxo permanente, cabendo à Comissão Técnica Especial, o que segue:

4.4. A Comissão Técnica Especial analisará a documentação de habilitação, em até 10 (dez) dias úteis contados do protocolo-eletrônico.

Cabe aos candidatos ao Credenciamento enviar a documentação prevista no Edital conforme previsto:

4.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados, exclusivamente via correio eletrônico credenciamento.cica@catanduva.sp.gov.br

Os documentos deverão ser encaminhados devidamente digitalizados em formato PDF, não sendo recomendável o envio por meio de fotos, a fim de possibilitar melhor análise pela Comissão Técnica Especial.

Os interessados cujos pedidos de credenciamento foram indeferidos poderão apresentar nova solicitação de credenciamento, em razão do caráter permanente do procedimento, devendo encaminhar integralmente a documentação exigida no Edital, exclusivamente por meio do endereço eletrônico



credenciamento.cica@catanduva.sp.gov.br.

A nova inscrição deverá conter toda a documentação necessária à habilitação em um único envio eletrônico, observando-se que, nos termos do item 4.2.1 do Edital, em caso de múltiplos envios pelo mesmo proponente, prevalecerá o primeiro e-mail recebido para fins de análise documental.

Registra-se, por fim, que o procedimento referente às inscrições analisadas nesta ata fica encerrado, permanecendo indeferidos os respectivos pedidos de credenciamento, sem prejuízo de nova inscrição pelos interessados, observadas as regras editalícias.

Catanduva, 14 de Julho de 2026

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

PORTARIA Nº 62.282, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.026.

ODETE ADELINA TINTI _____

ANDRÉIA LEMES DE ALMEIDA MENEGOLI _____

MIRIAN QUEIRÓZ COELHO _____

NATÁLIA LEITE LÉ ANDRADE _____

PATRÍCIA LEÃO FERRISSE _____

.....

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Conselhos Municipais****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

Ficam convocados os Senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Bem Estar Animal (COMBEA), que se fará realizar presencialmente no dia 16/07/2026, às 14h00min, na, Secretaria de Meio Ambiente rua Humaitá nº70 Distrito Industrial José Antonio Boso Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

1. Boas Vindas aos Novos Membros.
2. Eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Bem Estar Animal, para definição dos cargos; Presidente, Vice- Presidente; Secretario.
3. Fundo Municipal.
4. Aprovação da logo oficial do Bem Estar Animal.

Após finalização da pauta, estará aberta a propositura de novas pautas para a reunião seguinte.

Informamos que as reuniões são abertas para ouvintes.

Catanduva, 14/07/2026

Renata Batista Bernardo
Diretora de Departamento de Bem Estar Animal.

Rua Humaitá, 70 – Distrito Industrial José Antonio Boso – Catanduva/SP – CEP: 15.803-085
Fone: (17) 3522-0814 / 3522-9481
meioambiente@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Autorização****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 06065/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.970,20, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MICHEL HENRIQUE DOS SANTOS GOMES CNPJ: 12.046.071/0001-04.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL

Processo Administrativo nº 000481/25 - Contrato nº 015/25. Dispensa nº 012/25. A Câmara Municipal de Catanduva, CNPJ 51.840.544/0001-00, torna público o Termo de Extinção Amigável do Contrato nº 015/25, cujo objeto é a Contratação de empresa e/ou profissional qualificado para prestar serviços de apoio em captação de áudio e vídeos para programas elaborados no estúdio de TV Câmara, tal como edição dos mesmos, auxiliar nas transmissões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e gravações de sessões públicas de licitações quando necessário. Contratado: FELIPE SEMINATTI CASAL (MEI), CNPJ 59.205.549/0001-65 Motivação: Pedido formal do contratado, em razão de inviabilidade superveniente de continuidade da execução dos serviços, acolhido pela Administração com fundamento na Cláusula 12.4 do contrato e nos arts. 138, II, da Lei nº 14.133/2021. Forma de extinção: Amigável, por mútuo acordo. Efeitos financeiros: Inexistem valores pendentes entre as partes. Catanduva, 01 de julho de 2026.- Marcos Antonio Crippa - Presidente — Câmara Municipal de Catanduva – Publique-se.-



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº022/2026 - Processo nº 5.172/26 – Dispensa nº020/26 - Fundamento: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Catanduva – SP. Contratada: CAIO SEMINATTI CASAL(MEI). CNPJ nº67.527.321/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou profissional qualificado para prestação de serviços de captação de áudio e vídeo, filmagens, gravação, edição e finalização de conteúdo audiovisual das atividades legislativas e institucionais.-. Vigência: de 01/07/2026 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 25.200,00(Vinte e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: FP: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção Secretaria da Câmara - CE: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha nº 023 - Data da Assinatura: 01/07/2026/2026. Catanduva/SP, 08/07/2026. Ver. Marcos Crippa - Presidente da Câmara Municipal de Catanduva – SP – Publique-se

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
051/2026	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	277.***.***-84
051/2026	ÉRICA NATÁLIA PINHEIRO	329.***.***-03
051/2026	RAFAELA BARBOZA	460.***.***-47
051/2026	ROSEMEIRE ESTRUZANI ALVES BETIOL	342.***.***-01
051/2026	CAIO HENRIQUE NASCIMENTO	488.***.***-20
051/2026	TALLES JOSUEL RODRIGUES MARTINS SANTOS	213.***.***-08
052/2026	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	277.***.***-84
052/2026	ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA	070.***.***-47
052/2026	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61
052/2026	CARINA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	424.***.***-50
052/2026	EDILAINE BAZILE Crespim	147.***.***-33
052/2026	PATRÍCIA CRISTINA CAMILO	297.***.***-13
052/2026	TERESA CRISTINA BORGES	094.***.***-16
052/2026	ADEMILSON RONZANI	294.***.***-04
052/2026	ADRIANA RITA DA SILVA ALLIO	319.***.***-62
052/2026	VALQUIRIA FERREIRA	344.***.***-84
052/2026	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22
052/2026	LEANDRO MARTINS	318.***.***-12

Catanduva – SP, 14 de julho de 2026

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Departamento de Compras****Cotações**

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

**COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS NAS INSTALAÇÕES DO IMES CATANDUVA.**

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@imescatanduva.edu.br até às 10h00min do dia 17/07/2026 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Mais informações pelo telefone (17) 3531-2156 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 14 de julho de 2026.

Departamento de Compras

Termos de Referência

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

**TERMO DE REFERÊNCIA****1- OBJETO:****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HIDRÁULICOS NAS INSTALAÇÕES DO IMES CATANDUVA.****2- JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação se faz necessária visando substituição e correção de estruturas com problemas ou inoperantes.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviço hidráulico contemplando: - 6 Desentupimento/desobstrução de mictórios - 4 Trocas de válvula de descarga de mictório - 11 Trocas de torneira de lavatório automática - 5 Trocas de reparo em válvula de descarga Docol (com fornecimento de peça) - 1 Troca de reparo em registro 1/2 Pol. (com fornecimento de peça) - 1 Troca de reparo em registro 3/4 Pol. (com fornecimento de peça) - 1 Troca de engate flexível trançado 40 cm (com fornecimento de peça) - 1 Troca de Torneira tanque/jardim (com fornecimento de peça)	Serviço	01

3.1. Deverá ser realizado visita técnica.

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:**A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:**

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
- "7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária.

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os serviços serão realizados no Campus do IMES, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N e Clínica Escola de Odontologia do IMES, situada na Rua São Paulo, 506 na cidade de Catanduva-SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 14:00 às 22:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A execução deverá ser executada em no máximo **10 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Lincoln Luiz Fernandes Fontes

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 14 de julho de 2026.

Maira de Cassia Furlan Silva
Coord. da Área Adm/Financeira

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

163930	151857
121412	173507
111711	111396
112144	117503
130407	112274
112886	113037
131466	120273
165779	159025
134726	119927
119900	156136
110436	122651
110378	168590
110776	110746
110530	110271
110551	154672
155532	155421
172196	164741
123843	150295
123840	157023
119718	123984
137388	158845
157036	132935
117106	117105
114965	170587
114237	150397
148865	150305
119694	119716
148032	158826
125547	125549
145979	145140
125551	114554
157045	114551
116927	132934
116861	157032
116929	116860
116932	125556
125552	119496
124010	158186
114972	157038
119763	170769
166133	166135
153166	171918
148633	153168
166140	171922
148634	166143
153172	171924
155004	155005



148636	148637
171928	138918
155009	166151
171929	148638
148639	148640
148641	138923
155014	153176
155018	166157
153199	148645
166158	166160
148647	155043
153205	148648
153206	138928
153208	116925
116817	114962
174442	154658
141847	166418
146093	116592
147032	124394
127737	159877
130624	135134
120680	130738
121641	127739
127842	154710
120697	128939
120727	130639
130069	167468
173619	167863
124599	146490
159872	130220
127251	171770
130616	130541
121645	140681
160176	130710
133809	130743
151909	126363
165481	130702
137303	130631
171149	138298
171151	160203
160177	147110
140767	120700
142891	166641
174656	118850
117981	115732
135121	118770
117991	115733
135116	115329
127738	128811
150458	128819
121650	127744
159867	154624
128941	157966
127845	130740
120696	139749
121059	136513
151191	138943
166229	156676
139037	168488
149625	172064
133841	151788
117975	157256
117976	115323
117983	151347
167584	170332



125526	136958
164647	137670
133566	125512
154671	170501
165534	133978
168486	167682
137335	125829
152603	161576
137334	125907
167669	142612
125818	134624
139163	137331
164584	133843
165398	148704
161561	161553
137266	144586
144625	128699
170264	166155
125906	133969
133965	161557
167664	125910
125909	136640
137311	171461
136502	162201
133971	147964
134844	162638
167671	135452
165488	133975
133871	139160
162620	140723
128749	150231
157050	114977
117620	148630
157057	157058
171886	116885
170629	132952
132951	117623
114559	115077
145235	114586
137397	162101
141192	117621
115757	135291
135292	118354
115825	157281
118911	118356
118910	114802
114485	116809
116743	116739
156998	114800
114803	114472
132829	116796
156991	132825
115000	114482
114476	116733
114483	135423
156461	153823
155778	167254
153898	130643
130645	121661
126404	157984
130340	121662
157985	160223
157986	160225
157988	160226
121667	118917



157990	157991
130342	157284
130345	121672
130654	126415
136599	130655
126416	160232
158000	130349
142294	130350
160239	130659
158005	158006
121682	126573
130355	126574
160242	121684
130416	130685
160246	158011
160251	126579
158012	121689
130419	130420
130422	160254
126583	160257
126584	121771
158020	130691
130430	158021
160259	121772
160260	126648
160263	160264
158023	121774
126652	130611
121776	126655
160269	160270
132963	117626
116889	132960
117673	116891
136354	157077
117830	117824
117833	117700
117630	152293
116976	157071
117825	132959
114665	157085
117836	133033
133035	114714
133083	157095
115099	157228
117555	114673
114718	114669
117052	133084
138833	147836
147839	171597
165815	147843
154343	152482
152504	165820
137901	154366
154368	171606
171607	154371
171609	171610
171611	165832
124017	124033
119508	150401
173090	115122
149419	130712
141125	173184
115745	115744
121781	117966
130623	126723



135014	115578
130621	138733
115125	160280
135016	126726
117955	117956
118761	130717
157241	157236
126730	160284
126732	115127
130757	115215
130673	117961
160285	126733
121794	130676
117958	117963
126740	135786
130679	158042
157240	121799
158043	118543
157225	130725
158044	158045
118696	130768
130731	118711
157209	126786
117925	158046
126788	158049
135001	130734
118698	157223
160301	158054
118702	157215
118699	135010
162379	118704
115575	115830
118369	115441
143309	136600
118962	118920
115369	165444
137033	140748
156625	174680
174681	174502
174472	174487
174454	174387
173839	173999
173986	173961
173964	173925
173926	173847
173815	151803
155394	173251
141889	173248
173220	151704
150411	154388
166795	156656
155283	155876
154785	150702
156436	172892
154256	172419
154509	155918
167187	151129
151261	172531
166948	166697
150573	172662
150320	156198
166819	154815
155284	166805
150366	156435
155817	151331



167406	172711
154266	151684
154165	151642
154387	141255
166874	167331
141811	150749
172409	150145
151124	156157
166884	156692
156470	172646
140833	172854
154794	156160
141251	141133
172737	141888
154956	156573
151646	155916
167115	167327
166703	155278
172534	154778

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****1º ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, inscrita no CNPJ. sob nº 10.559.279/0001-00, representada pelo **SUPERINTENDENTE DA SAEC, Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva - SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.544.295/0001-70, estabelecida à Avenida Jornalista Roberto Marinho, 2.001 Jardim Primavera, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15061-500, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **SARA ELIZABETH GOMES PERES, brasileira, solteira, Analista de Licitação, portadora do RG n.º 41.229.868-5, e inscrita no CPF sob n.º 229.682.018-24**, resolvem por meio deste **ADITAR** a Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 20/2025 - REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA ABASTECIMENTO DE TANQUE PRÓPRIO PARA FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS MOTO GERADORES INSTALADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE CATANDUVA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO DE CATANDUVA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, a partir do dia **07/07/2026**, reajustando o valor na forma do art. 84 da lei 14.133/2021, **renovando assim a Ata** no valor de **R\$ 279.450,00** (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) para os próximos 12 (doze) meses com base no índice IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, até o mês de abril de 2026 (4,39%), conforme planilha anexa, com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC, conforme justificativas constantes do **Processo Administrativo nº 1259/2026**, mantendo-se, no mais, inalterados o pacto originalmente estabelecido.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva, 07 de julho de 2026

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

MARCO ANTONIO MACHADO

CONTRATANTE

RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

SARA ELIZABETH GOMES PERES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOÃO CÉSAR MENDES MENEGHELLI

R.G. nº: 18.095.191-9

NOME: AURO SILVA GARCIA FILHO

R.G. nº: 44.076.873-1

ANEXO I**PLANILHA DE PREÇOS**

RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de óleo diesel S-500 para abastecimento de tanque próprio, através de empresa TRR



Valor reajustado pelo IPCA 4,39%						
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 1		LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
1	001.027.005	Óleo diesel S-500 para abastecimento dos motogeradores na Estação de Tratamento de Esgoto e Elevatória de Esgoto (Em tanque próprio) *	litros	45.000	R\$ 6,21	R\$ 279.450,00
		* O preço deve incluir o transporte do combustível até o local determinado pela SAEC.				
VALOR TOTAL R\$ 279.450,00						